



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira

Matricula ou Portaria: 10437-5

Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Para a presente contratação recomenda-se a realização de **Pregão, na forma Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do meio eletrônico mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior competitividade entre os licitantes, ampliar o universo de





participantes, aumentar a transparência do certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

Além disso, os materiais permanentes pretendidos possuem especificações usuais de mercado, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, caracterizando-se como bens comuns, cujo julgamento poderá ocorrer pelo critério de menor preço.

O processamento da licitação em ambiente eletrônico também reduz custos administrativos, promove maior celeridade processual, amplia a publicidade dos atos e fortalece os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, mediante a aquisição de materiais permanentes custeados com recursos provenientes da **Emenda Impositiva nº 025**, de autoria da **Vereadora Thalita Leandra da Silva**. A aquisição visa substituir equipamentos e mobiliários que se encontram desgastados, obsoletos ou inadequados em razão do uso contínuo, bem como suprir novas demandas decorrentes da ampliação dos serviços hospitalares, incluindo a reabertura do Centro Cirúrgico, a implantação de novos atendimentos especializados, o aumento da população atendida e a ampliação do quadro de servidores.

Os equipamentos atualmente existentes apresentam limitações que comprometem a qualidade da assistência prestada, a segurança de pacientes e profissionais, o conforto dos usuários, a eficiência operacional dos serviços e a adequada execução das atividades administrativas e assistenciais.

A contratação contempla mobiliários hospitalares, equipamentos de informática, instrumentais cirúrgicos, mobiliários administrativos e equipamentos destinados ao gerenciamento de resíduos, todos indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade hospitalar.

Além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, a aquisição contribuirá para a modernização da estrutura física do Hospital e Maternidade, garantindo maior segurança, eficiência, conforto, atendimento às normas técnicas, sanitárias e de biossegurança, bem como a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária para assegurar a adequada execução das atividades hospitalares e a melhoria contínua da qualidade dos serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Inocência/MS.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da emissão de **Nota de Empenho** ou **Autorização de Fornecimento**, conforme a necessidade da Administração.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega:

Hospital e Maternidade de Inocência





Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 627
Inocência/MS.

Dias e horário para entrega:

De segunda a sexta-feira, das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis, mediante prévio agendamento junto ao setor responsável.

7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

7.4 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada ou apresentarem vícios, defeitos ou avarias.

Nessas hipóteses, deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da notificação da Administração, sem quaisquer ônus ao Município.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:





O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

Considerando que os materiais permanentes possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, recomenda-se a realização de **Pregão, na forma Eletrônica**, com fundamento no **art. 6º, inciso XLI**, e **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, possibilitando maior competitividade, ampla participação de fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.8 Demais Requisitos Necessários

Além das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, remanufatura ou uso anterior;
- atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência;
- possuir garantia mínima do fabricante, conforme especificação de cada equipamento, nunca inferior à garantia legal;
- quando aplicável, possuir certificação do **INMETRO**, registro na **ANVISA** ou atender às normas da **ABNT** e demais normas técnicas pertinentes;
- os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais em língua portuguesa, certificados de garantia e acessórios necessários ao perfeito funcionamento;
- a empresa deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, montagem, instalação e testes de funcionamento, quando aplicável;
- apresentar atestado(s) de capacidade técnica, quando exigível, comprovando aptidão para fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos;
- cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e demais exigências previstas na legislação vigente;
- substituir, sem ônus para a Administração, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou não atenda às especificações exigidas.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

A definição dos quantitativos foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Gerência Administrativa do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, considerando o levantamento das necessidades reais da unidade hospitalar, a substituição de equipamentos e mobiliários deteriorados, a ampliação dos serviços prestados, a reabertura do Centro Cirúrgico, a implantação de novos atendimentos especializados, o aumento da demanda assistencial e administrativa, bem como a disponibilidade dos recursos provenientes da **Emenda Impositiva nº 025**, de autoria da Vereadora **Thalita Leandra da Silva**.

As especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritos abaixo:





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	218.001.285	CAIXA DE HERNIOPLASTIA: CAIXA PARA HERNIOPLASTIA CONTENDO: 01 UNID. - ESTOJO INÓX 32 X 16 X 8 CM PERFURADO; 01 UNID. - AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 UNID. - AFASTADOR RICHARDSON 50 X 22 MM ABC; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 3; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 4; 01 UNID. - PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE; 04 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM; 06 UNID. - PINÇA BACKHAUS 13 CM; 01 UNID. - PINÇA CHERON 25 CM; 02 UNID. - PINÇA COLLIN ANEL 16 CM; 04 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM RETA; 06 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM CURVA; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM; 02 UNID. - PINÇA FOERSTER 24 CM RETA; 04 UNID. - PINÇA KOCHER 16 CM RETA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA; 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA; 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA; 04 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA COM DENTE (KOCHER); 06 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA COM DENTE (KOCHER).	UN	1
2	218.001.286	CAIXA PARA ORTOPEDIA- CONTENDO 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA, 1 TESOURA METZEMBAUM P/ USO GERAL, 1 TESOURA PARA FIO DE AÇO 11CM COM VÍDEA, 4 PINÇA MIXTER HEMOSTÁTICA, 2 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, 1 TENTACÂNULA Sonda ACANELADA 15CM, 1 PINÇA CHERON 24CM P/ ASSEPSIA, 2 AFASTADOR FARABEUF P/ USO GERAL, 1 PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO, 1 CABO DE BISTURI Nº 3 INOX 13CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, 1 CUBA RIM INOX 26 X 12CM (750ML).	UN	1
3	218.001.281	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA EQUIPADA COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DORSAL, POSIÇÃO SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, POSIÇÃO CARDÍACA E POSIÇÃO SENTADA, COM ELEVAÇÃO DO ESTRADO VARIANDO ENTRE 0,45 M E 0,75 M. O ACIONAMENTO É REALIZADO POR MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, CONTROLADOS POR CONTROLE REMOTO. A ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA UMA CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. AS DIMENSÕES ÚTEIS DA CAMA SÃO DE 1,90 M DE COMPRIMENTO POR 0,90 M DE LARGURA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS POSICIONADOS EM DIAGONAL, GARANTINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO ACOMPANHADA COM COLCHÃO HOSPITALAR.	UN	1





4	218.001.279	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO E ACOMPANHANTE 150KG - POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO E ACOMPANHANTE 150KGPOLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO A ÚLTIMA A POSIÇÃO TRENDLENBURG. - ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REVESTIDO EM COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA. - POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE MOLA COM ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO). - POLTRONA COM BRAÇOS ARTICULADOS E ENCOSTO E APOIO DE PÉS SINCRONIZADO DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE. - PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ - PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPCIONAL RODÍZIOS MEDIDAS: - POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75 M - ALTURA DO ASSENTO: 0,55 M - LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 M - POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65 M X L=0,75 M A=0,55 M - CAPACIDADE 150 KG OPCIONAL: RODÍZIOS AMORTECEDOR A GÁS	UN	8
5	218.001.282	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA PRESIDENTE GIRATÓRIA INTENSIDADES: ALTA E BAIXA, COM 4 ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO; •APOIO DE BRAÇOS FIXOS COM ESTOFAMENTO; • REVESTIMENTO: COURO ARTIFICIAL; •SUPERFÍCIE DE APOIO: MACIO EM POLIURETANO; • PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 KG; •AJUSTE ALTURA: SIM; • ENCOSTO REGULÁVEL: SIM – INCLINAÇÃO DE ATÉ 150°. • DIÂMETRO PÉS: 70CM; • RODAS: SILICONE; • BRAÇOS: AJUSTÁVEL FRENTE E TRÁS; • ACOMPANHA DESCANSO PARA OS PÉS; • ALTURA DO CHÃO ATÉ APOIO DE BRAÇO: 74 CM MÍNIMO – 83 CM MÁXIMO; • ALTURA DO CHÃO ATÉ ASSENTO: 55 CM MÍNIMO – 65 CM MÁXIMO; • ALTURA DO ENCOSTO: 72 CM; • LARGURA ENCOSTO: 50 CM; • PROFUNDIDADE INTERNA DO ASSENTO: 48 CM; •LARGURA DO ASSENTO TOTAL 52 CM; CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA PRESIDENTE GIRATÓRIA INTENSIDADES: ALTA E BAIXA, COM 4 ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO;	UN	7





6	218.001.283	CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA EM TÊCIDO (PÉS PALITO), SEM APÓIA-BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM LÂMINA DE MADEIRA ANATOMICAMENTE CURVADA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA SEM COSTURA, MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ APROXIMADAMENTE 35MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 60 KG/M³, FORRAÇÃO FRONTAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO SINTÉTICO E FORRAÇÃO TRASEIRA EM NAPA OU VINIL, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL, BASE FIXA C/ 04 (QUATRO) PÉS PALITOS, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8" CHAPA N. 18, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ E TRATAMENTO FOSFATIZADO ANTI-OXIDANTE NA COR PRETO, DOTADA DE SAPATAS ANTI-DERRAPANTES E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À BASE, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS SOB O ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 400MM (L) X 380MM (P); ENCOSTO 280MM (A) X 340 MM (L). O PRODUTO DEVE DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA EM TÊCIDO (PÉS PALITO), SEM APÓIA-BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM LÂMINA DE MADEIRA ANATOMICAMENTE CURVADA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA SEM COSTURA, MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ APROXIMADAMENTE 35MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 60 KG/M³, FORRAÇÃO FRONTAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO SINTÉTICO E FORRAÇÃO TRASEIRA EM NAPA OU VINIL, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL, BASE FIXA C/ 04 (QUATRO) PÉS PALITOS, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8" CHAPA N. 18, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ E TRATAMENTO FOSFATIZADO ANTI-OXIDANTE NA COR PRETO, DOTADA DE SAPATAS ANTI-DERRAPANTES E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À BASE, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS SOB O ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 400MM (L) X 380MM (P); ENCOSTO 280MM (A) X 340 MM (L). O PRODUTO DEVE DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UN	12
7	218.001.284	CONJUNTO DE 5 PAPELEIRAS 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), POSSUI ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30MM X 20MM, FÁCIL DE INSTALAR, POSSUI SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE E O CORPO DA PAPELEIRA PODE SER REMOVIDO ENQUANTO SUA TAMPA PERMANECE FIXA NA ESTRUTURA. COM ADESIVO COMPATÍVEL AO TAMANHO DA LIXEIRA, E DIFERENTES CORES PARA O DESCARTE CORRETO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. AS CORES SÃO ASSOCIADAS À COLETA DE PLÁSTICO, PAPEL, METAL, VIDRO, ORGÂNICO, RESÍDUOS PERIGOSOS, RESÍDUOS HOSPITALAR, MADEIRA, NÃO RECICLÁVEIS. TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 1190 MM, CAPACIDADE: 50 LITROS, COMPRIMENTO: 2260MM, LARGURA: 430 MM, PESO: 28KG. ACOMPANHADA COM SUPORTE PARA AS LIXEIRAS.	UN	1





8	218.001.287	DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOVETS. POSSUI INTERFACE DE REDE GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, 04 (QUATRO) SLOT NO PCIE. 09 PORTAS UBS, SENDO 04 (QUATRO) FRONTAIS COM PELO MENOS 2 EM VELOCIDADE 10 GBPS DEVENDO UMA SER ESB-C, E 5 TRASEIRAS COM AO MENOS 3 NO PADRÃO 3.2 OU SUPERIOR. NÃO SENDO UTILIZADO UBS, PLACAS OU ADAPTADORES. POSSUI 02 (DUAS) INTERFACES SATA. POSSUI 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL E UMA NO PADRÃO ANALÓGICO, SUPTORTANDO 03 (TRÊS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO NA PLACA MÃE PARA CRIPTOGRAFIA. POSSUIR CHIPSET PERTENCENTE À GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, SENDO DE INTRUSÃO COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO SUPERIORES A 9L. POSSUIRNATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIAPENTO, REMOÇÃO DE MEMÓRIAS E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (HDS, SSDS OU DRIVECAGES). EXCETO M.2 SUPTORTANDO PELO MENOS (UM) DISCO RÍGIDO DE 2,5 OU 3,5. CONECTORES DE ÁUDIO FRONTAIS PARA DEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO E ALTO-FALANTE DE 2W INTEGRADO INTERNAMENTE AO GABINETE. FOINTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W E EFIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA PELA CERTIFICAÇÃO 80PLUS CATEGORIA PLATINUM. TECLADO UBS PADRÃO ABNT-2, VELADO O USO DE ADAPTADORES. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. AIMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPOP PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLÇONGADO. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOLÃO PARA ROLAGEM E ETELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO DE 1000 DPL. OS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E COR DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIMA DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO DA BIOS DO COMPUTADOR. MONITOR COM TELA IPS WLED 21,5 POL, COM ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS DE CONEXÃO HDMI, DP E VGA INTEGRADAS AO MONITOR, PADRÃO VESA DE 100 MM E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS E MANUAL. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO.GARANTÍA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS.	UN	4
---	-------------	---	----	---





9	218.001.280	PROJETOR COM RESOLUÇÃO HD - PROJETO COM RESOLUÇÃO HD PROJETO DE LED TA-P3500+, CONTA COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920*1080 - 1080P PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E SUAVES, CORES VIVAS E REAIS. TRANSMITE SINAIS DIGITAIS DE ALTA DEFINIÇÃO DE VÍDEO. PROJETO: 3500 LUMENS SISTEMA PROJETO: LÂMPADAS LED, PAINEL DE LCD DE 5,88.QUOT. LTPS LCD RESOLUCAO NATIVA : 1080P RELAÇÃO DE CONTRASTE 1500 : 1 COR: COR CHEIA (16,7 MILHÕES) PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3 LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 200W,30.000 HORAS DE VIDA GIRO IMAGEM: 360 GRAUS TAMANHO DA IMAGEM: 42 POLEGADAS ATÉ 200 POLEGADAS TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL INTERFACE DE ENTRADA: 2HDMI/2USB/1VGA/1AV/1AUDIO/1 FONE DISTANCIA MAX DE PROJEÇÃO : DE 0.95M ATÉ 3.5M FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO:115W ALTO FALANTES:2 X 5W TAMANHO SEM EMBALAGEM 31X27X11CM TAMANHO COM EMBALAGEM 40X32X17CM PESO BRUTO 4,00 KG PESO LIQUIDO 3,00 KG ITENS INCLUSOS: 01 PROJETO 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	1
---	-------------	--	----	---

Memória de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos foram definidos mediante levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as necessidades atuais do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, conforme demonstrado a seguir:

Item 01 – Poltronas Reclináveis Hospitalares (08 unidades)

O quantitativo foi estabelecido para substituição integral das poltronas atualmente utilizadas pelos acompanhantes dos pacientes, as quais apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo o conforto, a higienização e a segurança dos usuários.

Item 02 – Projetor HD (01 unidade)

Foi prevista a aquisição de uma unidade para atender às demandas de reuniões, treinamentos, capacitações e apresentações institucionais realizadas pelo Hospital, sendo suficiente para suprir a necessidade administrativa da unidade.

Item 03 – Cama Hospitalar Tipo Fowler (01 unidade)

A aquisição destina-se à substituição de uma cama hospitalar atualmente em condições inadequadas de uso, garantindo melhores condições de atendimento aos pacientes.

Item 04 – Cadeiras Executivas (07 unidades)

O quantitativo foi definido considerando a substituição de cadeiras desgastadas e o aumento do número de servidores que passaram a atuar nos setores administrativos do Hospital.

Item 05 – Cadeiras Fixas (12 unidades)

A quantidade foi dimensionada para substituição das cadeiras existentes utilizadas em ambientes administrativos e de atendimento ao público, que apresentam desgaste significativo em razão do uso contínuo.

Item 06 – Conjunto de Papeleiras para Coleta Seletiva (01 conjunto)

Foi previsto um conjunto contendo cinco recipientes para implantação da coleta seletiva no Hospital, possibilitando a segregação adequada dos resíduos, em atendimento às normas de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.



Item 07 – Caixa de Hernioplastia (01 unidade)

O quantitativo foi definido para ampliar a disponibilidade de instrumental cirúrgico após a reabertura do Centro Cirúrgico, reduzindo o tempo de espera entre procedimentos e garantindo a continuidade das cirurgias.

Item 08 – Caixa para Ortopedia (01 unidade)

Foi prevista uma unidade para atender ao início dos procedimentos ortopédicos realizados pelo novo especialista que passou a integrar a equipe médica do Município, garantindo a disponibilidade de instrumental adequado.

Item 09 – Desktop Corporativo (04 unidades)

O quantitativo foi definido para substituição dos computadores utilizados nos setores da recepção e administrativo do Hospital, os quais apresentam desgaste tecnológico e insuficiência para o desempenho das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos foram estabelecidos mediante levantamento das necessidades efetivas da unidade hospitalar, não havendo estimativas arbitrárias ou superdimensionadas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

8.2 Comparativo das Quantidades com a Última Contratação

Conforme informado no Documento de Formalização da Demanda, **não há contratação anterior para o objeto**, razão pela qual não foi possível realizar comparativo entre quantitativos anteriormente contratados e os atualmente estimados.

Assim, os quantitativos previstos nesta contratação foram definidos com base em levantamento técnico promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

- a substituição de equipamentos e mobiliários desgastados ou obsoletos;
- a ampliação da estrutura física e administrativa do Hospital e Maternidade;
- a reabertura do Centro Cirúrgico;
- a implantação de novos serviços especializados;
- o aumento da demanda de atendimentos e procedimentos;
- a necessidade de adequação às normas sanitárias, de biossegurança e de gerenciamento de resíduos;
- a disponibilidade dos recursos provenientes da **Emenda Impositiva nº 025**, destinada especificamente à aquisição de materiais permanentes para o Hospital.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade atual da Administração, estando devidamente fundamentados em levantamento técnico realizado pela área demandante, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para atendimento da necessidade apresentada, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução 1 – Aquisição de materiais permanentes novos, por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

Consiste na aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, instrumentais cirúrgicos e equipamentos de informática novos, de primeiro uso, fornecidos por empresas especializadas, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Vantagens:

- ampla competitividade entre fornecedores;



- obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- aquisição de equipamentos novos, com garantia de fábrica;
- maior vida útil dos materiais;
- atendimento integral às especificações técnicas necessárias;
- redução de custos com manutenção corretiva;
- maior transparência do procedimento licitatório;
- observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Desvantagens:

- necessidade de realização do procedimento licitatório até a efetiva contratação.

Solução 2 – Locação dos equipamentos e mobiliários.

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico.

Vantagens:

- dispensa de investimento inicial elevado;
- manutenção normalmente incluída no contrato.

Desvantagens:

- solução inviável para a maior parte dos itens pretendidos, especialmente mobiliários hospitalares, instrumentais cirúrgicos, cadeiras, poltronas e papeleiras;
- custo acumulado superior no longo prazo;
- inexistência de vantagem patrimonial para a Administração;
- dependência contratual contínua;
- impossibilidade de utilização dos recursos da Emenda Impositiva, destinada especificamente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Solução 3 – Manutenção ou recuperação dos equipamentos atualmente existentes.

Consiste na realização de manutenção corretiva dos equipamentos e mobiliários atualmente utilizados pelo Hospital.

Vantagens:

- menor investimento imediato para alguns equipamentos.

Desvantagens:

- diversos equipamentos encontram-se com desgaste estrutural e tecnológico irreversível;
- custo de recuperação elevado quando comparado à aquisição de novos equipamentos;
- redução da confiabilidade operacional;
- menor vida útil remanescente;
- permanência de equipamentos incompatíveis com as necessidades atuais da unidade hospitalar;
- risco de interrupção dos serviços por falhas recorrentes.

Após análise das soluções existentes, verificou-se que a **aquisição de materiais permanentes novos**, mediante **Pregão Eletrônico**, mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade dos recursos oriundos da **Emenda Impositiva nº 025**, de autoria da Vereadora **Thalita Leandra da Silva**, bem como a necessidade de modernização da estrutura do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.



10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em observância ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 48.228,13 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, conforme levantamento de mercado e pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, órgãos da Administração Pública e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

A pesquisa de preços foi elaborada pelo setor competente mediante utilização de múltiplas fontes de consulta, contemplando **cotações de fornecedores especializados, contratações públicas e preços praticados por órgãos da Administração Pública**, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente. As fontes consultadas incluíram, entre outras, empresas do ramo de equipamentos médicos e hospitalares, fornecedores de mobiliário e informática, bem como contratações realizadas por órgãos públicos, garantindo maior confiabilidade na composição dos valores estimados.

Para obtenção do valor estimado, foram analisadas as informações coletadas durante a pesquisa de preços, sendo **desconsiderados os valores manifestamente elevados (superestimados) ou inexequíveis**, quando identificados, por não representarem adequadamente a realidade do mercado e por poderem comprometer a fidedignidade da estimativa. Dessa forma, a composição da média considerou apenas os preços compatíveis com os valores efetivamente praticados, assegurando maior precisão, razoabilidade e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	218.001.285	CAIXA DE HERNIOPLASTIA: CAIXA PARA HERNIOPLASTIA CONTENDO: 01 UNID. - ESTOJO INÓX 32 X 16 X 8 CM PERFURADO; 01 UNID. - AFASTADOR FARABEUF 15 X 150 MM; 01 UNID. - AFASTADOR RICHARDSON 50 X 22 MM ABC; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 3; 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 4; 01 UNID. - PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE; 04 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM; 06 UNID. - PINÇA BACKHAUS 13 CM; 01 UNID. - PINÇA CHERON 25 CM; 02 UNID. - PINÇA COLLIN ANEL 16 CM; 04 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM RETA; 06 UNID. - PINÇA CRILE 16 CM CURVA; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM; 02 UNID. - PINÇA FOERSTER 24 CM RETA; 04 UNID. - PINÇA KOCHER 16 CM RETA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM WÍDEA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA; 01 UNID. - TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA; 01 UNID. - TESOUR	1	4.693,49	4.693,49





2	218.001.286	CAIXA PARA ORTOPEDIA- CONTENDO 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA, 1 TESOURA METZEMBAUM P/ USO GERAL, 1 TESOURA PARA FIO DE AÇO 11CM COM VÍDEA, 4 PINÇA MIXTER HEMOSTÁTICA, 2 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, 1 TENTACÂNULA SONDA ACANELADA 15CM, 1 PINÇA CHERON 24CM P/ ASSEPSIA, 2 AFASTADOR FARABEUF P/ USO GERAL, 1 PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO, 1 CABO DE BISTURI Nº 3 INOX 13CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, 1 CUBA RIM INOX 26 X 12CM (750ML).	1	3.114,23	3.114,23
3	218.001.281	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA EQUIPADA COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DORSAL, POSIÇÃO SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, POSIÇÃO CARDÍACA E POSIÇÃO SENTADA, COM ELEVAÇÃO DO ESTRADO VARIANDO ENTRE 0,45 M E 0,75 M. O ACIONAMENTO É REALIZADO POR MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, CONTROLADOS POR CONTROLE REMOTO. A ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA UMA CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. AS DIMENSÕES ÚTEIS DA CAMA SÃO DE 1,90 M DE COMPRIMENTO POR 0,90 M DE LARGURA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS POSICIONADOS EM DIAGONAL, GARANTINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO ACOMPANHADA COM COLCHÃO HOSPITALAR.	1	6.223,99	6.223,99
4	218.001.279	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO E ACOMPANHANTE 150KG - POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO E ACOMPANHANTE 150KGPOLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO A ÚLTIMA A POSIÇÃO TRENDLENBURG. - ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REVESTIDO EM COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA. - POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE MOLA COM ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO). - POLTRONA COM BRAÇOS ARTICULADOS E ENCOSTO E APOIO DE PÉS SINCRONIZADO DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE. - PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ - PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPCIONAL RODÍZIOS MEDIDAS: - POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75 M - ALTURA DO ASSENTO: 0,55 M - LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 M - POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65 M X L=0,75 M A=0,55 M - CAPACIDADE 150 KG OPCIONAL: RODÍZIOS AMORTECEDOR A GÁS	8	1.564,97	12.519,76





5	218.001.282	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA PRESIDENTE GIRATÓRIA INTENSIDADES: ALTA E BAIXA, COM 4 ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO; • APOIO DE BRAÇOS FIXOS COM ESTOFAMENTO; • REVESTIMENTO: COURO ARTIFICIAL; • SUPERFÍCIE DE APOIO: MACIO EM POLIURETANO; • PESO MÁXIMO SUPOSTO: 150 KG; • AJUSTE ALTURA: SIM; • ENCOSTO REGULÁVEL: SIM – INCLINAÇÃO DE ATÉ 150°. • DIÂMETRO PÉS: 70CM; • RODAS: SILICONE; • BRAÇOS: AJUSTÁVEL FRENTE E TRÁS; • ACOMPANHA DESCANSO PARA OS PÉS; • ALTURA DO CHÃO ATÉ APOIO DE BRAÇO: 74 CM MÍNIMO – 83 CM MÁXIMO; • ALTURA DO CHÃO ATÉ ASSENTO: 55 CM MÍNIMO – 65 CM MÁXIMO; • ALTURA DO ENCOSTO: 72 CM; • LARGURA ENCOSTO: 50 CM; • PROFUNDIDADE INTERNA DO ASSENTO: 48 CM; • LARGURA DO ASSENTO TOTAL 52 CM; CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA PRESIDENTE GIRATÓRIA INTENSIDADES: ALTA E BAIXA, COM 4 ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO;	7	977,77	6.844,39
6	218.001.283	CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA EM TÊCIDO (PÉS PALITO), SEM APÓIA-BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM LÂMINA DE MADEIRA ANATOMICAMENTE CURVADA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA SEM COSTURA, MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ APROXIMADAMENTE 35MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 60 KG/M³, FORRAÇÃO FRONTAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO SINTÉTICO E FORRAÇÃO TRASEIRA EM NAPA OU VINIL, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL, BASE FIXA C/ 04 (QUATRO) PÉS PALITOS, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8" CHAPA N. 18, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ E TRATAMENTO FOSFATIZADO ANTI-OXIDANTE NA COR PRETO, DOTADA DE SAPATAS ANTI-DERRAPANTES E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À BASE, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS SOB O ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 400MM (L) X 380MM (P); ENCOSTO 280MM (A) X 340 MM (L). O PRODUTO DEVE DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA EM TÊCIDO (PÉS PALITO), SEM APÓIA-BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM LÂMINA DE MADEIRA A	12	252,20	3.026,40





7	218.001.284	CONJUNTO DE 5 PAPELEIRAS 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), POSSUI ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30MM X 20MM, FÁCIL DE INSTALAR, POSSUI SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE E O CORPO DA PAPELEIRA PODE SER REMOVIDO ENQUANTO SUA TAMPA PERMANECE FIXA NA ESTRUTURA.COM ADESIVO COMPATÍVEL AO TAMANHO DA LIXEIRA, E DIFERENTES CORES PARA O DESCARTE CORRETO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. AS CORES SÃO ASSOCIADAS À COLETA DE PLÁSTICO, PAPEL, METAL, VIDRO, ORGÂNICO, RESÍDUOS PERIGOSOS, RESÍDUOS HOSPITALAR, MADEIRA, NÃO RECICLÁVEIS. TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 1190 MM, CAPACIDADE: 50 LITROS, COMPRIMENTO: 2260MM, LARGURA: 430 MM, PESO: 28KG.ACOMPANHADA COM SUPORTE PARA AS LIXEIRAS.	1	586,00	586,00
8	218.001.287	DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOVETS. POSSUI INTERFACE DE REDE GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, 04 (QUATRO) SLOT NO PCIE. 09 PORTAS UBS, SENDO 04 (QUATRO) FRONTAIS COM PELO MENOS 2 EM VELOCIDADE 10 GBPS DEVENDO UMA SER ESB-C, E 5 TRASEIRAS COM AO MENOS 3 NO PADRÃO 3.2 OU SUPERIOR. NÃO SENDO UTILIZADO UBS, PLACAS OU ADAPTADORES. POSSUI 02 (DUAS) INTERFACES SATA. POSSUI 02 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL E UMA NO PADRÃO ANALÓGICO, SUPORTANDO 03 (TRÊS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO NA PLACA MÃE PARA CRIPTOGRAFIA. POSSUIR CHIPSET PERTENCENTE À GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, SENDO DE INTRUSÃO COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE	4	2.500,30	10.001,20



9	218.001.280	PROJETOR COM RESOLUÇÃO HD - PROJETO COM RESOLUÇÃO HD PROJETO DE LED TA-P3500+, CONTA COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920*1080 - 1080P PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E SUAVES, CORES VIVAS E REAIS. TRANSMITE SINAIS DIGITAIS DE ALTA DEFINIÇÃO DE VÍDEO. PROJETO: 3500 LUMENS SISTEMA PROJETO: LÂMPADAS LED , PAINEL DE LCD DE 5,8.QUOT. LTPS LCD RESOLUÇÃO NATIVA : 1080P RELAÇÃO DE CONTRASTE 1500 : 1 COR: COR CHEIA (16,7 MILHÕES) PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3 LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 200W,30.000 HORAS DE VIDA GIRO IMAGEM: 360 GRAUS TAMANHO DA IMAGEM: 42 POLEGADAS ATÉ 200 POLEGADAS TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL INTERFACE DE ENTRADA: 2HDMI/2USB/1VGA/1AV/1AUDIO/1 FONE DISTANCIA MAX DE PROJEÇÃO : DE 0.95M ATÉ 3.5M FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO:115W ALTO FALANTES:2 X 5W TAMANHO SEM EMBALAGEM 31X27X11CM TAMANHO COM EMBALAGEM 40X32X17CM PESO BRUTO 4,00 KG PESO LIQUIDO 3,00 KG ITENS INCLUSOS: 01 PROJETO 01 CONTROLE REMOTO 01 CABO DE ENERGIA 01 MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO	1	1.218,67	1.218,67
---	-------------	---	---	----------	----------

Total Geral: R\$ 48.228,13 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Ressalta-se que os quantitativos e respectivos valores estimados encontram-se compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e com os recursos disponibilizados por meio da **Emenda Impositiva nº 025**, de autoria da **Vereadora Thalita Leandra da Silva**, demonstrando a viabilidade econômico-financeira da contratação pretendida.

Observação: A pesquisa foi composta por diversas fontes, incluindo empresas privadas e contratações de órgãos públicos (Municípios, Ministério da Saúde e Organização Militar), o que reforça a robustez da pesquisa de preços e a conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Após a realização do levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na **aquisição de materiais permanentes novos**, por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**.

A solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos e mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo o atendimento das necessidades do Hospital e Maternidade de Inocência/MS.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondição, acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, manuais em língua portuguesa e certificados de garantia do fabricante.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, assistência técnica autorizada, disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia e atendimento às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos reguladores competentes.

A solução proposta proporcionará:

- substituição de equipamentos desgastados e obsoletos;





- melhoria da infraestrutura hospitalar;
- aumento da segurança de pacientes e profissionais;
- melhoria das condições ergonômicas de trabalho;
- fortalecimento das atividades administrativas e assistenciais;
- adequação às normas sanitárias e de biossegurança;
- aumento da eficiência operacional do Hospital e Maternidade.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa que alternativas como locação ou recuperação dos equipamentos existentes, uma vez que proporciona maior vida útil, reduz custos futuros de manutenção e incorpora definitivamente os bens ao patrimônio público municipal.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada por item, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação do maior número possível de fornecedores especializados em cada segmento dos materiais permanentes pretendidos.

O parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais possuem naturezas distintas, podendo ser fornecidos por empresas diferentes, sem prejuízo da execução contratual.

Além disso, o parcelamento contribui para:

- ampliação da competitividade;
- obtenção de propostas mais vantajosas;
- incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- atendimento ao princípio da economicidade;
- maior eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Não há dependência técnica entre os itens que justifique sua contratação em lote único, razão pela qual o julgamento por item mostra-se a solução mais adequada ao interesse público.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação busca proporcionar significativa melhoria na infraestrutura do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, mediante a renovação de equipamentos e mobiliários essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e cirúrgicas.

Com a aquisição dos materiais permanentes pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- fortalecimento da estrutura física do Hospital;
- substituição de equipamentos e mobiliários deteriorados;
- adequação da unidade hospitalar às normas técnicas e sanitárias;
- ampliação da capacidade operacional do Hospital;
- suporte às atividades decorrentes da reabertura do Centro Cirúrgico;
- melhores condições de trabalho aos servidores;
- maior conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes;
- redução dos custos de manutenção corretiva de equipamentos obsoletos;
- aumento da eficiência administrativa e assistencial;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos provenientes da Emenda Impositiva nº 025;
- incorporação de bens permanentes ao patrimônio do Município, promovendo maior durabilidade dos investimentos realizados.





Assim, a solução proposta apresenta o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
() Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de planejamento	
	2. Consultar processos anteriores do órgão		
Id.	Ação de Contingência	Responsável	



I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso na Execução de Serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço	Fiscal do Contrato



	esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fiscal do Contrato

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Tamiris Silva Freitas**, matrícula nº 94502, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em conformidade com as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Na condição de **Fiscal Suplente**, fica designada a servidora **Kelly Aline Barbosa Valadão**, matrícula nº 114451, que atuará nas ausências e impedimentos da fiscal titular.

19.2 Gestor do Contrato

Fica designado como **Gestor do Contrato** o **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Crithiano Leal Araújo**, nomeado pela **Portaria nº 512/2025**, competindo-lhe exercer a gestão contratual, supervisionando a execução do contrato e adotando as providências administrativas necessárias ao seu fiel cumprimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;





- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;





- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 17 de julho de 2026.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- (X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
- () Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 17 de julho de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

